

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: PARA  
MUNICÍPIO: OBIDOS

# **Relatório Anual de Gestão 2020**

NATHALIA RODRIGUES DA SILVA  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

## 1. Identificação

### 1.1. Informações Territoriais

<b>UF</b>	PA
<b>Município</b>	ÓBIDOS
<b>Região de Saúde</b>	Baixo Amazonas
<b>Área</b>	28.021,29 Km²
<b>População</b>	52.306 Hab
<b>Densidade Populacional</b>	2 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 22/07/2021

### 1.2. Secretaria de Saúde

<b>Nome do Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE OBIDOS
<b>Número CNES</b>	6575927
<b>CNPJ</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>CNPJ da Mantenedora</b>	05131180000407
<b>Endereço</b>	RUA ALMIRANTE BARROSO 330
<b>Email</b>	semsaobidos@yahoo.com.br
<b>Telefone</b>	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/07/2021

### 1.3. Informações da Gestão

<b>Prefeito(a)</b>	FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
<b>Secretário(a) de Saúde em Exercício</b>	NATHALIA RODRIGUES DA SILVA
<b>E-mail secretário(a)</b>	dra.nath.rsilva@gmail.com
<b>Telefone secretário(a)</b>	93 992260512

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 22/07/2021

### 1.4. Fundo de Saúde

<b>Instrumento de criação</b>	LEI
<b>Data de criação</b>	10/1991
<b>CNPJ</b>	11.884.818/0001-30
<b>Natureza Jurídica</b>	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
<b>Nome do Gestor do Fundo</b>	NATHALIA RODRIGUES DA SILVA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 22/07/2021

### 1.5. Plano de Saúde

<b>Período do Plano de Saúde</b>	2018-2021
<b>Status do Plano</b>	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

## 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Baixo Amazonas

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALENQUER	22282.075	57092	2,56
ALMEIRIM	72960.274	34076	0,47
BELTERRA	4398.346	17839	4,06
CURUÁ	1431.104	14587	10,19
FARO	11766.496	7070	0,60
JURUTI	8303.966	58960	7,10
MOJUÍ DOS CAMPOS	4988.236	16184	3,24
MONTE ALEGRE	21703.027	58162	2,68
ORIXIMINÁ	107602.992	74016	0,69
PLACAS	7173.154	31659	4,41
PRAINHA	12599.481	29846	2,37
SANTARÉM	22887.08	306480	13,39
TERRA SANTA	1900.57	18917	9,95
ÓBIDOS	28021.287	52306	1,87

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

## 1.7. Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação</b>	LEI	
<b>Endereço</b>	RUA ARTUR BERNARDES 423 SANTA TEREZINHA	
<b>E-mail</b>	osmarmellojr@gmail.com	
<b>Telefone</b>	9391567883	
<b>Nome do Presidente</b>	OSMAR MELO DE SOUZA JR	
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	5
	<b>Governo</b>	1
	<b>Trabalhadores</b>	3
	<b>Prestadores</b>	1

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202006

## 1.8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
<b>Data de Apresentação na Casa Legislativa</b>	<b>Data de Apresentação na Casa Legislativa</b>	<b>Data de Apresentação na Casa Legislativa</b>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

- Considerações

### 1.1 Informações Territoriais:

O município de Óbidos, Estado do Pará, pertence a Região de Saúde do Baixo Amazonas, área de 28.021,29 Km², População de 52.306 Hab (Fonte: DATASUS), Densidade Populacional 2 Hab/Km².

### 1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE OBIDOS. CNES: 6575927.

CNPJ da Mantenedora: 05131180000407

Endereço: RUA ALMIRANTE BARROSO 330

Email: [semsaobidos@yahoo.com.br](mailto:semsaobidos@yahoo.com.br)

### **1.3. Informações da Gestão**

Prefeito(a): FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS

Secretário(a) de Saúde em Exercício: NATHALIA RODRIGUES DA SILVA

Email secretário(a): dra.nath.rsilva@gmail.com

Telefone secretário(a): (93) 9922-60512

### **1.4. Fundo de Saúde**

Instrumento de criação: Lei; Data de criação: 07/1991; CNPJ: 11.884.818/0001-30; Natureza Jurídica: FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL; Gestor do Fundo: NATHALIA RODRIGUES DA SILVA

### **1.5. Plano de Saúde**

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Status do Plano: Aprovado

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Em conformidade a Lei Complementar N° 141 de 13 de Janeiro de 2012, a Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos apresenta o Relatório Anual de Gestão, referente ao ano de 2020 e RAG 2020.

O Relatório de Gestão é o instrumento de elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde 2020 e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde e na Programação vigente.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	2661	2543	5204
5 a 9 anos	2693	2526	5219
10 a 14 anos	2694	2442	5136
15 a 19 anos	2402	2229	4631
20 a 29 anos	4417	4235	8652
30 a 39 anos	3759	3765	7524
40 a 49 anos	3300	2983	6283
50 a 59 anos	2352	2004	4356
60 a 69 anos	1541	1404	2945
70 a 79 anos	813	809	1622
80 anos e mais	333	401	734
<b>Total</b>	<b>26965</b>	<b>25341</b>	<b>52306</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 08/06/2022.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019	2020
Óbidos	985	1019	1019	1092	1063

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 08/06/2022.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	816	818	913	681	483
II. Neoplasias (tumores)	58	68	79	70	53
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	50	51	39	49	29
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	127	127	176	120	96
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	-	2
VI. Doenças do sistema nervoso	5	11	7	11	13
VII. Doenças do olho e anexos	1	-	5	1	1
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	18	20	14	9	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	124	114	107	138	109
X. Doenças do aparelho respiratório	430	537	528	478	348
XI. Doenças do aparelho digestivo	251	218	194	244	152

XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	18	16	7	17	16
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	5	10	6	12	6
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	178	161	146	217	141
XV. Gravidez parto e puerpério	878	992	1041	1049	1051
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	28	27	29	37	55
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	11	16	11	14	8
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	54	30	59	35	40
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	211	190	239	267	265
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	3	1	4	5	4
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>3266</b>	<b>3407</b>	<b>3604</b>	<b>3454</b>	<b>2872</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 08/06/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	12	11	13	5	60
II. Neoplasias (tumores)	23	28	22	33	29
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	3	1	-	5	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	18	11	17	12	22
V. Transtornos mentais e comportamentais	15	11	5	5	4
VI. Doenças do sistema nervoso	3	7	7	11	8
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	50	70	73	85	83
X. Doenças do aparelho respiratório	16	15	20	14	23
XI. Doenças do aparelho digestivo	8	7	13	12	14
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	-	-	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	1	-	1	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	4	6	5	7
XV. Gravidez parto e puerpério	1	2	1	-	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	13	8	6	12	10
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	1	3	1	6
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	9	21	11	17	15
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	20	26	23	23	25
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>197</b>	<b>225</b>	<b>220</b>	<b>241</b>	<b>308</b>



- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

### 3.1 População estimada por sexo e faixa etária

O Município de Óbidos possui a estimativa da população pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DATASUS/Tabnet) para o ano de 2020, de 52.306 habitantes. Em relação ao gênero, 26.965 pertencem ao sexo masculino, correspondendo a 51,55% do total da população e 25.341 são do sexo feminino, com um percentual de 48,45%.

A faixa etária predominante é a de 20 a 29 anos com 8.652 habitantes (16,54%), em segundo apresenta a faixa etária de 30 a 39 anos com 7.524 (14,38%). Os menores de 10 anos de idade correspondem a 10.423 (19,92%) habitantes. Na faixa etária de 10 a 19 anos apresenta 9.767 habitantes (18,67% da população). Somando a faixa etária de 0 a 29 anos, o município apresenta 28.842 habitantes, correspondendo 55,14% da população, assim, o município de Óbidos, apresenta uma população jovem, possuindo um índice maior na faixa etária de 0 a 29 anos, em comparação à faixa etária de 30 a 80 anos e mais, que apresenta 23.464 habitantes, correspondendo a 44,85% da população.

### 3.2 Nascidos Vivos

Referente ao Item 3.2 Nascidos Vivos, a tabela apresenta os dados de 2016 a 2020.

No ano de 2016 em comparação ao ano de 2017 verifica-se um aumento, onde em 2016, o número absoluto foi de 985 nascidos vivos e em 2017, tivemos 1.019 nascidos vivos. Em 2018 se manteve o quantitativo de 1.019 nascidos vivos. De 2018 em relação a 2019 houve um aumento de nascidos vivos, sendo 1.092. Já em 2020, foram registrados 1.063 nascidos vivos.

### 3.3 Principais causas de internação

A tabela 3.3 apresenta a série histórica de 2016 a 2020, referente as internações por residência do município de Óbidos. Verificando o perfil epidemiológico de internações, o maior índice de internação é o Capítulo Gravidez, Parto e Puerpério com 1.051 internações em 2020 e no total do período apresenta 5.011 internações, o que corresponde a 30,18% das internações. Em segundo lugar aparecem Algumas Doenças Infecciosas e Parasitárias 3.711 internações, correspondendo a 22,35% das internações; Em terceiro apresenta as Doenças do Aparelho Respiratório com 2.321 internações, equivalente a 13,97% das internações. Em quarto, Lesões enven e alg out conseq causas externas com 1.172 internações, o que equivale a 7,05% das internações e em quinto, Doenças do aparelho digestivo com 1.059 internações, representando 6,37% das internações.

O total de internações de internações no período de 2016 a 2020 é de 16.603 internações.

### 3.4 Mortalidade por grupo de causas

Na tabela 3.4, verifica-se que o capítulo IX. Doenças do Aparelho Circulatório foi o que apresentou o maior índice de mortalidade nos últimos 5 anos, com 361 óbitos, representando 30,31% dos óbitos. Em segundo lugar se apresenta Neoplasias (Tumores) com 135 óbitos, correspondendo a 11,33% dos óbitos. Em terceiro, apresenta Causas externas de morbidade e mortalidade, com 117 óbitos, equivalente a 9,82% dos óbitos, seguido de Algumas Doenças Infecciosas e Parasitárias, com 101 óbitos, sendo 8,48 % dos óbitos.

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	52.087
Atendimento Individual	46.782
Procedimento	17.855
Atendimento Odontológico	1.697

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	1	-	2233	850131,70
04 Procedimentos cirúrgicos	107	2296,12	279	130648,79
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	2775	10267,50	-	-
<b>Total</b>	<b>2883</b>	<b>12563,62</b>	<b>2512</b>	<b>980780,49</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 03/03/2022.

### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	1124	2292,45
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 03/03/2022.

### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	3196	680,40	-	-

02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	15723	62420,93	-	-
03 Procedimentos clínicos	97352	297232,10	2268	865114,72
04 Procedimentos cirúrgicos	2199	4462,90	290	136316,17
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	102352	535441,45	-	-
<b>Total</b>	<b>220822</b>	<b>900237,78</b>	<b>2558</b>	<b>1001430,89</b>

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 03/03/2022.

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	2944	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	2562	-
<b>Total</b>	<b>5506</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 03/03/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

#### 4.1 Produção de Atenção Básica

A tabela 4.1 apresenta a Produção da Atenção Básica no ano de 2020, sendo os seguintes: 52.087 visitas domiciliares, 46.782 atendimentos individuais, 17.855 Procedimentos e 1.697 atendimentos odontológicos.

#### 4.2 Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

A tabela 4.2 apresenta a produção ambulatorial e hospitalar (regime de internação) de caráter de urgência, por grupo de procedimentos, da Tabela de Procedimentos do SUS.

Na produção ambulatorial apresenta procedimentos clínicos: 01; procedimentos cirúrgicos: 107; e ações complementares da atenção à saúde: 2.775, totalizando 2.883 procedimentos ambulatoriais realizados, com valor aprovado de R\$ 12.563,62 (Doze mil, Quinhentos e Sessenta e Três Reais e Sessenta e Dois Centavos).

Na produção hospitalar apresenta 2.233 procedimentos clínicos e 279 procedimentos cirúrgicos, totalizando 2.512 internações, com valor total de R\$ 980.780,49 (Novecentos e Oitenta Mil, Setecentos e Oitenta Reais e Quarenta e Nove Centavos).

#### 4.3 Produção de Atenção Psicossocial por forma de organização

A Produção da Atenção Psicossocial em 2020, foi de 1.124 procedimentos ambulatoriais, com valor aprovado de R\$ 2.292,45 (Dois Mil, Duzentos e Noventa e Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

#### 4.4 Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por grupo de procedimentos

A tabela 4.4 demonstra a Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos no ano de 2020. Apresentando na produção ambulatorial, ações de promoção e prevenção em saúde: 3.196 procedimentos; Procedimentos com finalidade diagnóstica: 15.723 procedimentos; Procedimentos clínicos: 97.352 procedimentos; Procedimentos cirúrgicos: 2.199 procedimentos; Ações complementares da atenção à saúde: 102.352 procedimentos. Totalizando 220.822 procedimentos ambulatoriais, com valor aprovado de R\$ 900.237,78 (Novecentos Mil, Duzentos e Trinta e Sete Reais e Setenta e Oito Centavos).

Na produção hospitalar apresenta 2.268 procedimentos clínicos e 290 procedimentos cirúrgicos, totalizando 2.558 internações, com valor total de R\$ 1.001.430,89 (Um Milhão, Um Mil, Quatrocentos e Trinta Reais e Oitenta e Nove Centavos).

#### **4.5 Produção da Assistência Farmacêutica**

Não há produção sobre gestão municipal.

#### **4.6 Produção de Vigilância Saúde por grupo de procedimentos**

A tabela 4.6 Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos, apresenta Ações de promoção e prevenção em saúde: 2.944; Procedimentos com finalidade diagnóstica: 2.562; totalizando a quantidade aprovada de 5.506 procedimentos.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	16	16
UNIDADE MOVEL FLUVIAL	1	0	1	2
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>27</b>	<b>28</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/07/2021.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
MUNICIPIO	26	0	0	26
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>				
<b>ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>				
ASSOCIACAO PRIVADA	1	0	1	2
<b>PESSOAS FISICAS</b>				
<b>Total</b>	<b>27</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>28</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/07/2021.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O município de Óbidos possui cadastrado no CNES: 28 Estabelecimentos. Sendo 16 Centros de Saúde/ Unidade Básica de Saúde, 01 Unidade Básica de

Saúde Fluvial, 01 Ambulancha, 01 Centro de Atenção Psicossocial, 01 Hospital Geral conveniado com o SUS, 01 Unidade de Apoio Diagnose e Terapia, 01 Posto de Saúde, 01 Unidade Móvel Odontológica, 01 Secretaria de Saúde, 01 Núcleo de Apoio à Saúde da Família, 01 Pólo de Academia de Saúde, 01 Clínica/ Centro de Especialidade e 01 Pronto Atendimento.

Dos 28 estabelecimentos, 26 estão sob a gestão municipal da Administração Pública, 01 está sob a gestão municipal de Entidade sem fins lucrativos e 01 está sob gestão dupla de Entidade sem fins lucrativos.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	7	8	55	98
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	8	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	13	11	18	62	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 31/03/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Bolsistas (07)	6	8	8	8	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	195	191	197	190	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	102	92	89	101	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 31/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Conforme os dados importados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES, apresenta: 22 médicos, sendo 01 médico estatutário, 13 médicos contratados e 08 médicos bolsistas (Programa Mais Médicos); 18 enfermeiros, sendo 07 estatutários e 11 contratados; 26 profissionais de nível superior, entre psicólogos, assistente social, fisioterapeutas, sendo 08 estatutários e 18 contratados; 117 profissionais de nível médio, sendo 55 estatutários e 62 contratados e 98 agentes comunitários de saúde.

Apresenta 281 profissionais cadastrados: 08 Bolsistas, 169 estatutários e 104 contratados, sendo o quadro de profissionais em sua maioria, composto por profissionais concursados.



## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar, garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do sus.**

**OBJETIVO Nº 1.1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso e qualificação do atendimento na Atenção Básica e na atenção especializada.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica para 60%.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2017	54,55	60,00	60,00	Percentual	52,94	88,23
Ação Nº 1 - Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica para 60%.									
2. Ampliar o acesso a atenção odontológica na atenção básica, passando para 40 % equipes de saúde bucal implantadas.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2017	20,46	40,00	40,00	Percentual	33,80	84,50
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso a atenção odontológica na atenção básica, passando para 40 % equipes de saúde bucal implantadas.									
3. Credenciamento de Equipe do NASF I.	Número de Equipes apoiadas pelo NASF AB tipo I.	Número	2017	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Credenciamento de Equipe do NASF I.									
4. Aumentar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2017	85,37	80,00	80,00	Percentual	66,96	83,70
Ação Nº 1 - Aumentar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).									
5. Redução de intenações de causas sensíveis à Atenção Básica.	Proporção de intenações por condições sensíveis à Atenção Básica.	Percentual	2017	58,86	37,00	35,00	Percentual	35,75	102,14
Ação Nº 1 - Redução de intenações de causas sensíveis à Atenção Básica.									
6. Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Sistema de Regulação descentralizado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada.									
7. Reduzir a exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos	Proporção de exodontia em relação aos procedimentos.	Percentual	2015	25,88	17,00	17,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Reduzir a exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos.									

8. Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus) ou enviar o conjunto de dados por meio do serviço Webservice, nos estabelecimentos farmacêuticos (farmácias e centrais de abastecimento farmacêutico) da Atenção Básica.	Percentual de municípios com o Sistema Hórus implantado ou enviando o conjunto de dados por meio do serviço Webservice.	Percentual	2017	0,00	1,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus) ou enviar o conjunto de dados por meio do serviço Webservice, nos estabelecimentos farmacêuticos (farmácias e centrais de abastecimento farmacêutico) da Atenção Básica.									
9. Ampliar para 100% o sistema esus ab nas unidades básicas de saúde.	Percentual de informatização nas unidades básicas de saúde.	Percentual	2017	5,00	100,00	25,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar para 100% o sistema E-SUS AB nas unidades básicas de saúde.									
10. Aumentar a realização do número de procedimentos cirúrgicos de média complexidade	Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente.	Razão	2017	100,00	0,66	0,66	Razão	0	0
Ação Nº 1 - Aumentar a realização do número de procedimentos cirúrgicos de média complexidade.									
11. Aumentar o numero de vagas para encaminhamento de pacientes para a realização de procedimentos cirúrgicos de alta complexidade	Razão de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade e população residente	Razão	2017	100,00	5,00	5,00	Razão	0	0
Ação Nº 1 - Aumentar o numero de vagas para encaminhamento de pacientes para a realização de procedimentos cirúrgicos de alta complexidade.									
12. Número de leitos	Ampliar número de leitos em porcentagem	Percentual			1,23	1,23	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Número de leitos									
13. Ampliar ações realizadas pelo centro de atenção Psicossocial- CAPS com equipe de Atenção Básica	Ações de matriciamento realizadas pelo Caps com equipes de Atenção Básica	Percentual			0,64	0,75	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar ações realizadas pelo centro de atenção Psicossocial- CAPS com equipe de Atenção Básica.									
14. Suprir a demanda da regulação	Maior cobertura no acesso de consultas especializadas	Percentual		100,00	10,00	10,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Suprir a demanda da regulação.									
15. Realização da obra	Humanizar o espaço de atendimento aos pacientes	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realização da obra.									
16. Garantir o atendimento nas suas diversas especificidade	Complementação de apoio diagnostico	Proporção		100,00	10,00	10,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Garantir o atendimento nas suas diversas especificidade.									
17. Realização de obra	Ofertar serviços especializados em saúde da mulher	Número			1	0	Número	0	0

Ação Nº 1 - Realização de obra.

18. Ações e serviços para o combate e enfrentamento da Covid-19	Ações e serviços para o combate e enfrentamento da Covid-19	Moeda	2018	0,00	6.000.000,00	5000000,00	Moeda	3.023.552,94	60,47
---	---	-------	------	------	--------------	------------	-------	--------------	-------

Ação Nº 1 - TESTAGEM NA POPULAÇÃO

Ação Nº 2 - DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS

Ação Nº 3 - BARREIRAS SANITÁRIAS

Ação Nº 4 - ORIENTAÇÕES NO COMBATE A COVID-19

Ação Nº 5 - AMBULATÓRIO ITINERANTE

Ação Nº 6 - AMPLIAÇÃO DE LEITOS

**OBJETIVO Nº 1.2 - DISPONIBILIZAR OS SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS BÁSICOS PARA OS MUNICÍPIOS.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atender as demandas de exames laboratoriais.	Proporção de exames realizados.	0			80,00	80,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Atender as demandas de exames laboratoriais.									
2. Obra do prédio do laboratório municipal realizada.	Número de prédio do Laboratório Municipal construído.	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Obra do prédio do laboratório municipal realizada.									

**DIRETRIZ Nº 2 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da "Rede Cegonha", com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.**

**OBJETIVO N° 2.1 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do cancer de mama e do colo de útero.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico a cada três anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2017	0,52	0,44	0,30	Razão	0,23	76,67
Ação N° 1 - Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico a cada três anos.									
2. Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2017	0,03	0,14	0,14	Razão	0,02	14,29
Ação N° 1 - Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.									

**OBJETIVO N° 2.2 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar o percentual de parto normal para a Implementação da Rede Cegonha.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0			85,00	85,00	Proporção	85,21	100,25
Ação N° 1 - Aumentar o percentual de parto normal para a Implementação da Rede Cegonha.									
2. Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.	Proporção de nascidos vivos de mães com 07 ou mais consultas de pré-natal.	Proporção	2017	48,37	46,00	46,00	Proporção	34,05	74,02
Ação N° 1 - Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.									
3. Reduzir a incidência de sífilis congênita	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2017	14	4	4	Número	6,00	150,00
Ação N° 1 - Reduzir a incidência de sífilis congênita.									

**DIRETRIZ N° 3 - Promoção da atenção integral à saúde do homem, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.****OBJETIVO N° 3.1 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de próstata**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar para 50% a realização de exames para a faixa etária entre 40 a 65 anos na população masculina.	Cobertura da população Masculina na faixa etária entre 40 à 65 anos.	Percentual	2017	10,00	50,00	50,00	Percentual	0	0
Ação N° 1 - Ampliar para 50% a realização de exames para a faixa etária entre 40 a 65 anos na população masculina.									

**DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecer o papel do estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do sus, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas pela década de gestão do trabalho e educação em saúde, iniciada em 2013.**

**OBJETIVO Nº 4.1 - OBJETIVO 1. PROMOVER, PARA AS NECESSIDADES DO SUS, A FORMAÇÃO, A EDUCAÇÃO PERMANENTE, A QUALIFICAÇÃO, A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES, A DESPRECARIZAÇÃO E A DEMOCRATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar ações de educação permanente para qualificação das áreas prioritárias do SUS.	Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas.	Proporção	2017	0,00	100,00	100,00	Proporção	0	0

Ação Nº 1 - Implementar ações de educação permanente para qualificação das áreas prioritárias do SUS.

**OBJETIVO Nº 4.2 - VALORIZAR E QUALIFICAR OS TRABALHADORES DO SUS.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Plano de Carreira, Cargos e Salários dos servidores públicos da saúde implantado.	Lei municipal de criação do Plano de carreira, cargos e salários dos servidores públicos da saúde.	0			1	0	Número	0	0

Ação Nº 1 - Plano de Carreira, Cargos e Salários dos servidores públicos da saúde implantado.

**DIRETRIZ Nº 5 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.**

**OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer as ações da Vigilância em Saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar as ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias, para que realizem no mínimo 06 grupos de ações da Vigilância Sanitária.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	Percentual			80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00

Ação Nº 1 - Ampliar as ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias, para que realizem no mínimo 06 grupos de ações da Vigilância Sanitária.

2. Investir na modernização dos equipamentos que suportem os sistemas de informação na vigilância em saúde.	Percentual de Equipamentos Renovados na Vigilância em Saúde.	Percentual			100,00	90,00	Percentual	0	0
---	--	------------	--	--	--------	-------	------------	---	---

Ação Nº 1 - Investir na modernização dos equipamentos que suportem os sistemas de informação na vigilância em saúde.

3. Realizar capacitações periodicamente na Vigilância em Saúde.	Numero de capacitações realizadas.	Número			40	10	Número	4,00	40,00
---	------------------------------------	--------	--	--	----	----	--------	------	-------

Ação Nº 1 - Realizar capacitações periodicamente na Vigilância em Saúde.

**OBJETIVO Nº 5.2 - Fortalecer as ações de vigilância epidemiológica.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Vacinar 70% do calendário básico de vacinação da criança.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplex viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2017	59,40	70,00	70,00	Percentual	71,20	101,71
Ação Nº 1 - Vacinar 70% do calendário básico de vacinação da criança.									
2. Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Proporção	2017	67,00	80,00	80,00	Proporção	54,55	68,19
Ação Nº 1 - Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.									
3. Garantir exames anti-HIV em 100% dos casos novos de tuberculose.	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	Proporção	2017	92,86	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir exames anti-HIV em 100% dos casos novos de tuberculose.									
4. Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção	2017	57,10	90,00	90,00	Proporção	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes.									
5. Aumentar em 100% notificações de sífilis.	Percentual de notificações de sífilis realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Aumentar em 100% notificações de sífilis.									
6. Reduzir a incidência de sífilis.	Redução da Taxa de incidência de sífilis.	Percentual			50,00	50,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Reduzir a incidência de sífilis.									
7. Registrar no mínimo 80% de óbitos com causa básica definida todos os anos.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção	2017	84,47	80,00	80,00	Proporção	95,08	118,85
Ação Nº 1 - Registrar no mínimo 80% de óbitos com causa básica definida todos os anos.									
8. Encerrar 80% dos casos de doenças de notificação compulsória registradas no SINAN em até 60 dias após a notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação.	Proporção	2017	50,00	80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Encerrar 80% dos casos de doenças de notificação compulsória registradas no SINAN em até 60 dias após a notificação.									

9. Capacitação para os profissionais área urbana e rural para o preenchimento qualificado da ficha de Notificação de Violência.	Percentual de notificação de violência registrado.	Percentual			100,00	50,00	Percentual	0	0
---	--	------------	--	--	--------	-------	------------	---	---

Ação Nº 1 - Capacitação para os profissionais área urbana e rural para o preenchimento qualificado da ficha de Notificação de Violência.

10. Percentual das salas de imunização com o sistema SI-PNI implantado.	Percentual de sala de vacinas com o SIPNI Web implantado.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
---	---	------------	--	--	--------	--------	------------	---	---

Ação Nº 1 - Percentual das salas de imunização com o sistema SI-PNI implantado.

#### OBJETIVO Nº 5.3 - Implementar ações de política de controle de animais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar visitas domiciliares para controle da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Percentual	2017	91,26	90,00	90,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - Realizar visitas domiciliares para controle da dengue.

2. Realizar mutirões de combate ao mosquito Aedes.	Números de mutirões de combate ao mosquito Aedes realizados..	Número		0	24	6	Número	1,00	16,67
--	---	--------	--	---	----	---	--------	------	-------

Ação Nº 1 - Realizar mutirões de combate ao mosquito Aedes.

3. Percentual de ações de educação realizadas.	Percentual de ações de educação realizadas no município.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
--	--	------------	--	--	--------	--------	------------	---	---

Ação Nº 1 - Percentual de ações de educação realizadas.

#### OBJETIVO Nº 5.4 - Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção			40,00	40,00	Proporção	18,23	45,57

Ação Nº 1 - Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.

2. Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental.	Percentual de ações implementadas de saneamento básico e saúde ambiental.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
--	---	------------	--	--	--------	--------	------------	---	---

Ação Nº 1 - Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental.

#### Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
------------	-----------------------------------	----------------------------------	------------

122 - Administração Geral	Implementar ações de educação permanente para qualificação das áreas prioritárias do SUS.	100,00	0,00
	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue.	90,00	0,00
	Plano de Carreira, Cargos e Salários dos servidores públicos da saúde implantado.	0	0
	Ampliar o acesso a atenção odontológica na atenção básica, passando para 40 % equipes de saúde bucal implantadas.	40,00	33,80
	Realizar mutirões de combate ao mosquito Aedes.	6	1
	Investir na modernização dos equipamentos que suportem os sistemas de informação na vigilância em saúde.	90,00	0,00
	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,14	0,02
	Credenciamento de Equipe do NASF I.	0	0
	Percentual de ações de educação realizadas.	100,00	0,00
	Aumentar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	80,00	66,96
	Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus) ou enviar o conjunto de dados por meio do serviço Webservice, nos estabelecimentos farmacêuticos (farmácias e centrais de abastecimento farmacêutico) da Atenção Básica.	0,00	0,00
	Ampliar para 100% o sistema esus ab nas unidades básicas de saúde.	25,00	0,00
	Número de leitos	1,23	0,00
	Ampliar ações realizadas pelo centro de atenção Psicossocial- CAPS com equipe de Atenção Básica	0,75	0,00
	Suprir a demanda da regulação	10,00	0,00
	Realização da obra	0	0
	Realização de obra	0	0
Ações e serviços para o combate e enfrentamento da Covid-19	5.000.000,00	3.023.552,94	
301 - Atenção Básica	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica para 60%.	60,00	52,94
	Aumentar o percentual de parto normal para a Implementação da Rede Cegonha.	85,00	85,21
	Ampliar a razão de mulheres na faixa etaria de 25 a 64 anos com exame citopatológico a cada três anos.	0,30	0,23
	Ampliar o acesso a atenção odontológica na atenção básica, passando para 40 % equipes de saúde bucal implantadas.	40,00	33,80
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	80,00	54,55
	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.	46,00	34,05
	Reduzir a incidência de sífilis congênita	4	6
	Garantir exames anti-HIV em 100% dos casos novos de tuberculose.	100,00	100,00
	Aumentar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	80,00	66,96
	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes.	90,00	100,00
	Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	100,00	0,00
	Reduzir a incidência de sífilis.	50,00	0,00
	Reduzir a exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos	17,00	0,00
	Ampliar para 100% o sistema esus ab nas unidades básicas de saúde.	25,00	0,00
	Ampliar ações realizadas pelo centro de atenção Psicossocial- CAPS com equipe de Atenção Básica	0,75	0,00
Garantir o atendimento nas suas diversas especificidade	10,00	0,00	



	Ações e serviços para o combate e enfrentamento da Covid-19	5.000.000,00	3.023.552,94
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Atender as demandas de exames laboratoriais.	80,00	0,00
	Ampliar para 50% a realização de exames para a faixa etária entre 40 a 65 anos na população masculina.	50,00	0,00
	Obra do prédio do laboratório municipal realizada.	1	0
	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,14	0,02
	Garantir exames anti-HIV em 100% dos casos novos de tuberculose.	100,00	100,00
	Redução de intenações de causas sensíveis à Atenção Básica.	35,00	35,75
	Aumentar a realização do número de procedimentos cirúrgicos de média complexidade	0,66	0,00
	Aumentar o numero de vagas para encaminhamento de pacientes para a realização de procedimentos cirúrgicos de alta complexidade	5,00	0,00
	Número de leitos	1,23	0,00
	Suprir a demanda da regulação	10,00	0,00
	Garantir o atendimento nas suas diversas especificidade	10,00	0,00
	Ações e serviços para o combate e enfrentamento da Covid-19	5.000.000,00	3.023.552,94
304 - Vigilância Sanitária	Ampliar as ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias, para que realizem no mínimo 06 grupos de ações da Vigilância Sanitária.	80,00	100,00
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	40,00	18,23
	Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental.	100,00	0,00
	Ações e serviços para o combate e enfrentamento da Covid-19	5.000.000,00	3.023.552,94
305 - Vigilância Epidemiológica	Vacinar 70% do calendário básico de vacinação da criança.	70,00	71,20
	Realizar capacitações periodicamente na Vigilância em Saúde.	10	4
	Aumentar em 100% notificações de sífilis.	100,00	0,00
	Reduzir a incidência de sífilis.	50,00	0,00
	Registrar no mínimo 80% de óbitos com causa básica definida todos os anos.	80,00	95,08
	Encerrar 80% dos casos de doenças de notificação compulsória registradas no SINAN em até 60 dias após a notificação.	80,00	100,00
	Capacitação para os profissionais área urbana e rural para o preenchimento qualificado da ficha de Notificação de Violência.	50,00	0,00
	Percentual das salas de imunização com o sistema SI-PNI implantado.	100,00	0,00
Ações e serviços para o combate e enfrentamento da Covid-19	5.000.000,00	3.023.552,94	

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	7.516.732,29	7.082.334,19	179.724,39	N/A	N/A	N/A	55.591,32	14.834.382,19
	Capital	N/A	67.052,06	813.826,36	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	880.878,42
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	7.724.226,91	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.724.226,91
	Capital	N/A	N/A	1.033,50	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.033,50
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 31/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

**Diretriz N° 1:** Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar, garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do sus.

**Objetivo 1.1** ; Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso e qualificação do atendimento na Atenção Básica e na atenção especializada.

**Meta 1.1.1:** Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. O município pactuou 60,00 % e atingiu 52,94%, correspondendo a 88,23% da meta;

**Meta 1.1.2:** Ampliar o acesso a atenção odontológica na atenção básica. O município pactuou 40,00 % e alcançou- se 33,80 %, o que corresponde a 84,50% da meta;

**Meta 1.1.3:** Credenciamento de Equipe do NASF I. O município pactuou o credenciamento de 01 Equipe do NASF I, porém, o Ministério da Saúde revogou o credenciamento de NASF-AB, através da NOTA TÉCNICA N° 3/2020-DESF/SAPS/MS.

**Meta 1.1.4:** Aumentar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família. O município pactuou 80,00% e alcançou 66,96%, cumprindo 83,70% da meta;

**Meta 1.1.5:** Redução de internações de causas sensíveis à atenção básica. O município pactuou 35,00% e alcançou 37,75%, em 2020. O que corresponde a 102,14% da meta. Considerando que esse indicador quanto menor o percentual, melhor para o município, é necessário o município cada vez mais intensificar a capacidade de resolução na atenção básica para a redução desse indicador;

**Meta 1.1.6:** Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada. A meta para 2020 é 100,00%, porém, não houve realização dessa atividade devido a pandemia da COVID-19;

**Meta 1.1.7:** Reduzir a exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos. O município pactuou 17,00%, porém, não foram realizados

procedimentos odontológicos devido a Pandemia da COVID-19;

**Meta 1.1.8:** Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus). Para a implantação do Sistema Hórus, inicialmente será necessário capacitar os profissionais que operacionalizarão o sistema. A referida capacitação será realizada pela SESPA, porém, não houve a capacitação até o momento.

**Meta 1.1.9:** Ampliar o sistema E-Sus AB nas unidades básicas de saúde. O sistema é implantado nas Unidades Básicas de Saúde da sede do município. O meio rural do município não possui internet para a implantação desse sistema.

**Meta 1.1.10:** Aumentar a realização do número de procedimentos cirúrgicos de média complexidade. Não houve ampliação de procedimentos. Com a pandemia da Covid-19, a maioria dos procedimentos foram suspensos.

**Meta 1.1.11:** Aumentar o número de vagas para encaminhamento de pacientes para realização de procedimentos cirúrgicos de alta complexidade. Não houve aumento de vagas. Com a pandemia da Covid-19, a maioria dos serviços foram suspensos.

**Meta 1.1.12:** Ampliar o número de leitos. Não houve ampliação de leitos.

**Meta 1.1.13:** Ampliar ações realizadas pelo CAPS, em 2020. O município não realizou esse serviço.

**Meta 1.1.14:** Suprir a demanda da Regulação. O município necessita do apoio do Estado para realizar o estudo das demandas de serviços (consultas especializadas) e assim, solicitar a readequação das pactuações de serviços, em atendimento a meta em questão.

**Meta 1.1.15:** Realização de obra. Em 2020, não foram realizadas obras em estabelecimentos de saúde do município;

**Meta 1.1.16:** Garantir o atendimento nas suas diversas especificidades - Complementação de apoio diagnóstico. Em 2020, o município de Óbidos, não conseguiu contemplar essa meta;

**Meta 1.1.17:** Realização de obra - Ofertar serviços especializados em saúde da mulher. A obra do Centro de Referência em Saúde da Mulher se encontra em andamento.

**Meta 1.1.18:** Ações e Serviços para o combate e enfrentamento da Covid-19: A previsão de recursos em 2020, foi de R\$ 5.000.000,00. Conforme o Demonstrativo de Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) apresenta despesas no valor de R\$ 2.548.990,19;

**Objetivo 1.2** - Disponibilizar os serviços de exames laboratoriais básicos para os municípios;

**Meta 1.2.1:** Atender as demandas de exames laboratoriais. O município busca atender esse indicador, através da construção e funcionamento do Laboratório Municipal.

**Meta 1.2.2:** Obra de prédio do Laboratório Municipal. A obra iniciada.

**Diretriz 2** ; Promoção da Atenção Integral à saúde da Mulher e da Criança e implementação da "Rede Cegonha", com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

**Objetivo Nº 2.1-** Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo de útero.

**Meta 2.1.1:** Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico a cada três anos. O município pactuou 0,30% e alcançou 0,23% no ano de 2020, o que corresponde a 76,67% da meta. A necessidade de mais laboratórios credenciados para envio dos exames para análise e a Pandemia da Covid-19, são fatores contribuem para o não alcance da meta;

**Meta 2.1.2:** Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade: para o ano de 2021, foi pactuado 0,14 e o resultado anual foi de 0,02. Para o cumprimento dessa meta, o município necessita de apoio do Estado, pois esse serviço é ofertado de acordo com a vagas disponibilizadas pelo Estado;

**Objetivo Nº 2.2** - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.

**Meta 2.2.1:** Aumentar o percentual de parto normal para a Implementação da Rede Cegonha. O município pactuou 85% de partos normais e atingiu um percentual 85,21%, correspondendo a 100,25 % da meta;

**Meta 2.2.2:** Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal. O município pactuou 46% e atingiu o percentual de 34,05% no ano de 2020, correspondendo a 74,02% da meta. Devido à Pandemia da Covid-19, os atendimentos foram bastante limitados,

refletindo no resultado abaixo do pactuado;

**Meta 2.2.3:** Reduzir a incidência de sífilis congênita. O município pactuou 04 casos e notificou 06 casos, ultrapassando a meta, o que corresponde a 150,00%. É necessário intensificar as ações e cuidados no pré-natal, para a prevenção de novos casos.

**Diretriz 3** - Promoção da atenção integral à saúde do homem, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

**Objetivo Nº 3.1** - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de próstata.

**Meta 3.1.1:** Ampliar para 50% a realização de exames para a faixa etária entre 40 a 65 anos na população masculina. Devido à Pandemia da Covid-19, não foi possível atender a meta, sendo necessário também, pactuar com o Estado, maior disponibilidade de consultas e exames para esse público-alvo.

**Diretriz 4** ; Fortalecer o papel do estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do sus, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas pela década de gestão do trabalho e educação em saúde, iniciada em 2013.

**Objetivo Nº 4.1** - Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho:

**Meta 4.1.1:** Implementar ações de educação permanente para qualificação das áreas prioritárias do SUS. O município ainda não dispõe de Plano de Capacitação e educação permanente para seus servidores. Sendo realizado através do 9º Centro Regional de Saúde, treinamentos, palestras e capacitações aos servidores do município.

**Objetivo Nº 4.2** - Valorizar e qualificar os trabalhadores do SUS.

**Meta 4.2.1:** Plano de carreira, Cargos e Salários dos servidores públicos implantado. Não realizado.

**Diretriz 5:** Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

**Objetivo 5.1** - Fortalecer as ações da Vigilância em Saúde.

**Meta 5.1.1:** Ampliar as ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias, para que realizem no mínimo 06 grupos de ações da Vigilância Sanitária. O município pactuou 80% e o município realiza os 06 grupos de ações da Vigilância Sanitária apresentando assim, 100,00 %, o que corresponde a 125,00% da meta;

**Meta 5.1.2:** Investir na modernização dos equipamentos que suportem os sistemas de informação na Vigilância em Saúde. A pactuação foi de 100%, porém, o município não realizou a aquisição de equipamentos nesse período;

**Meta 5.1.3:** Realizar capacitações periodicamente na Vigilância em Saúde: o município pactuou 10 capacitações, mas realizou 04 capacitações, atingindo o percentual de 40,00% da meta;

**Objetivo Nº 5.2** - Fortalecer as ações de Vigilância Epidemiológica.

**Meta 5.2.1:** Vacinar 70% do calendário básico de vacinação da criança. O município pactuou 70,00% para o ano de 2020 e o município atingiu 71,20%, o que corresponde a 101,71% da meta;

**Meta 5.2.2:** Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial. O município pactuou 80,00% e atingiu 54,55%, correspondendo a 68,19% da meta;

**Meta 5.2.3:** Garantir exames anti - HIV em 100,00% dos casos de tuberculose. O município pactuou 100,00 % e atingiu 100,00% da meta. É protocolo a realização de exame anti  $\zeta$  HIV em casos de pacientes com Tuberculose, dessa forma, o município cumpriu 100,00% da meta;

**Meta 5.2.4:** Aumentar a proporção de cura de casos novos de hanseníase nos anos de coortes. O município pactuou 90,00% e o município atingiu 100%, correspondendo a 111,11% da meta;

**Meta 5.2.5:** Aumentar em 100% notificações de sífilis. O município registrou em 2020, 34 notificações de Sífilis, um aumento em relação ao ano de 2019, quando realizou 31 notificações.

**Meta 5.2.6:** Reduzir a incidência de sífilis: o município pactuou 50,00%. Em 2020, a incidência foi de 34,94%, apresentando um aumento em comparação ao ano de 2019, quando a incidência foi de 31,56%

**Meta 5.2.7:** Registrar no mínimo 80% de óbitos com causa básica definida todos os anos. Em 2020, o município atingiu 95,08%, atingindo 118,85% da meta;

**Meta 5.2.8:** Encerrar 80% dos casos de doenças de notificação compulsória registradas no SINAN em até 60 dias após a notificação. O município pactuou 80,00% e atingiu 100,00%, equivalente a 125,00% da meta;

**Meta 5.2.9:** Capacitação para os profissionais das áreas urbana e rural para o preenchimento qualificado de Notificação de violência: não houve realização de capacitação;

**Meta 5.2.10:** Percentual das salas de imunização com sistema SI - PNI implantado. Atualmente, o sistema implantado é o E-Sus AB, implantado nas Unidades Básicas de Saúde da Zona Urbana.

**Objetivo Nº 5.3 - Implementar ações de política de controle de animais.**

**Meta 5.3.1:** Realizar visitas domiciliares para controle da dengue. Foi pactuado 90,00%, porém, nesse ano, nenhum ciclo atingiu o mínimo de 80,00% de cobertura. Sendo: o 1º ciclo: 79,91%, 2º ciclo: 49,63%, 3º ciclo: 31,87%, 4º ciclo: 79,49%, 5º ciclo: 54,59% e 6º ciclo: 60,17%. %. O não alcance do mínimo de 80% de cobertura se deve a Pandemia da Covid-19, em que os serviços foram reduzidos.

**Meta 5.3.2:** Realizar mutirões de combate ao mosquito Aedes. O município pactuou realizar 06 mutirões e realizou 01, atingindo assim um percentual de 16,67% da meta;

**Meta 5.3.3:** Percentual de ações de educação em saúde realizadas. O município pactuou 100,00% de ações para o enfrentamento ao vetor Aedes Aegypti, porém, devido a Pandemia da Covid-19, a realização dessas ações foi prejudicada, onde no ano de 2020, foi realizada 01 ação.

**Objetivo 5.4 - Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde.**

**Meta 5.4.1:** Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.

Para o ano de 2020, o município pactuou 40,00%, mas apresentou 18,23% de análise de amostras, o que corresponde a 45,57% da meta.

**Meta 5.4.2:** Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental. Em virtude da Pandemia da Covid-19, a realização dessas ações foi prejudicada. Em 2020, o município realizou 138 ações de educação em saúde ambiental.

Devido à Pandemia da COVID-19, a maioria dos resultados das metas não foram alcançadas. Porém, o município buscou trabalhar dentro das suas possibilidades, conforme os resultados apresentados acima.



## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2020	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	17	53	311,76	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	100,00	100,00	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	90,00	100,00	105,64	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	70,00	71,20	101,71	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	90,00	100,00	111,11	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	90,00	100,00	111,11	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	9	0	100,00	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	4	6	150,00	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	100,00	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	40,00	18,23	45,57	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,44	0,23	52,27	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,14	0,02	14,28	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	85,00	85,21	100,24	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	30,36	26,43	87,05	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	13	17	130,76	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	1	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	61,00	52,94	86,78	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	85,00	66,96	78,77	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	40,00	33,80	84,50	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	0,64	0,00	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	6	0	0	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	90,60	90,60	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 31/03/2024.

### • Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

**INDICADOR 1:** Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).

O município pactuou 17 óbitos, em 2020, porém, registrou 53 óbitos, ultrapassando a meta em 311,76%.

Diante da Pandemia da Covid-19, as ações de prevenção das doenças crônicas não transmissíveis foram bastante reduzidas, ocasionando a baixa cobertura do Programa Hiperdia, redução de consultas e acompanhamentos, isolamento social.

**INDICADOR 2:** Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados

O município pactuou investigar 100,00% dos óbitos de mulheres em idade fértil, em 2020 e conseguiu realizar a investigação de 100,00% dos óbitos, cumprindo 100,00% da meta.

**INDICADOR 3:** Proporção de registro de óbitos com causa básica definida. Em 2020, o município pactuou para esse indicador, 90,00% e atingiu 95,08%, apresentando 105,64% da meta.

**INDICADOR 4:** Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada

O município pactuou 70,00% para esse indicador e alcançou 71,20%, ultrapassando discretamente a meta pactuada, o que corresponde a 101,71% da meta.

**INDICADOR 5:** Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação

Para o ano de 2020, a meta pactuada foi de 90,00% e o município alcançou 100,00%, o que corresponde a 111,11% da meta.

**INDICADOR 6:** Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coorte.

O município pactuou 90,00% de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes e atingiu 100,00% da meta em 2020, correspondendo a 111,11% da meta pactuada;

**INDICADOR 7:** Número de casos autóctones de malária. Foi pactuado para 2020, 09 casos e o município apresentou 06 casos, registrados em aldeias, que fazem parte do território de Óbidos, porém, não são assistidos pelo município, o que corresponde ao cumprimento de 100,00% da meta.

**INDICADOR 8:** Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.

No ano de 2020, o município pactuou 4 casos e registrou 6 casos de sífilis em menores de 1 ano. Ultrapassando a meta em 150,00%.

**INDICADOR 9:** Número de casos novos de aids em menores de 5 anos. No ano de 2020, não foi registrado nenhum caso de Aids em menores de 5 anos. Cumprindo 100,00% da meta.

**INDICADOR 10:** Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez

O município pactuou para 2020, 40,00% nesse indicador e apresentou 18,23%, o que corresponde a 45,57% da meta.

**INDICADOR 11:** Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária

Em 2020, a razão pactuada foi de 0,44 e o município atingiu 0,23, o que corresponde a 52,27% da meta pactuada.

**INDICADOR 12:** Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária

No ano de 2020, a razão pactuada foi de 0,14 e o município apresentou 0,02, o que corresponde a 14,28% da meta pactuada;

**INDICADOR 13:** Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar. Em 2020, para esse indicador, o município pactuou 85,00% e alcançou 85,21%, cumprindo assim, 100,24% da meta.

**INDICADOR 14:** Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.

Em relação à proporção da gravidez na adolescência, em 2020, a meta pactuada foi de 30,36% e o município atingiu 26,43%, correspondendo a 87,05% de cumprimento da meta.

**INDICADOR 15:** Taxa de mortalidade infantil. Conforme pactuação para o ano de 2020, a meta pactuada foi de 13 óbitos infantis e o município registrou 17 óbitos infantis, ultrapassando a meta, o que corresponde a 130,76%.

**INDICADOR 16:** Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.

O município pactuou 0 óbitos maternos em 2020 e registrou 01 óbito materno, não cumprindo a meta pactuada em 100,00%.

**INDICADOR 17:** Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica

O município pactuou 61,00% de cobertura pelas equipes de Atenção Básica e apresentou nesse ano, 52,94% de cobertura, representando 86,78% da meta.



**INDICADOR 18:** Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)

Para o ano de 2020, o município pactuou 85,00% de cobertura e alcançou 66,96% de cobertura.

O que corresponde a 78,77% de cumprimento da meta.

**INDICADOR 19:** Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica

No ano de 2020, o município pactuou 40,00% de cobertura e apresentou de 33,80%, o que corresponde a 84,50% da meta.

**INDICADOR 21:** Ações de Matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica

No ano de 2020, o município ainda não realizava ações de matriciamento nesse ano.

**INDICADOR 22:** Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.

A pactuação para 2020 foi de 6 ciclos, porém, nenhum ciclo atingiu o mínimo de 80,00% de cobertura. O 1º ciclo: 79,91%, 2º ciclo: 49,63%, 3º ciclo: 31,87%, 4º ciclo: 79,49%, 5º ciclo: 54,59% e 6º ciclo: 60,17%. O não alcance do mínimo de 80% de cobertura se deve a Pandemia da Covid-19, em que os serviços foram reduzidos.

**INDICADOR 23:** Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.

O município pactuou 100,00% e atingiu 90,6 %, cumprindo 90,60 % da meta nesse indicador.

Considerando as metas pactuadas, dos 22 indicadores: oito indicadores atingiram 100% ou mais de cumprimento da meta (2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 13), representando 36,36% das metas. Três indicadores atingiram percentuais entre 80 e 99% de cumprimento da meta (17, 19 e 23), representando 13,63% das metas. Um indicador atingiu percentual entre 60,00 e 79% (18), representando 4,54% das metas. Dois indicadores atingiram percentuais entre 40,00 e 59,00% de cumprimento da meta (10, 11), representando 9,09% da meta. Um indicador ficou abaixo de 39,00% de cumprimento da meta (12), o que corresponde a 4,54% da meta. Um indicador não foi realizado (21), correspondendo a 4,54% da meta. Cinco indicadores ultrapassaram negativamente a meta (1, 8, 15, 16, 22), correspondendo a 22,72% das metas. Um indicador atingiu 87,05% de cumprimento da meta, porém, no caso desse indicador o ideal seria estar o mais distante possível de alcance da meta (14), esse indicador corresponde a 4,54% das metas.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	55.591,32	7.516.732,29	7.082.334,19	179.724,39	0,00	0,00	0,00	0,00	14.834.382,19
	Capital	0,00	67.052,06	813.826,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	880.878,42
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	7.724.226,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.724.226,91
	Capital	0,00	0,00	1.033,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.033,50
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	144,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>55.735,32</b>	<b>7.583.784,35</b>	<b>15.621.420,96</b>	<b>179.724,39</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.440.665,02</b>

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 11/08/2022.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	3,26 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	90,68 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	12,23 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	99,86 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	25,46 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	31,46 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 449,60
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	59,78 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	6,56 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	20,36 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	3,76 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	65,33 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	18,16 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 11/08/2022.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.900.000,00	3.900.000,00	4.261.287,13	109,26
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	600.000,00	600.000,00	379.065,83	63,18
IPTU	600.000,00	600.000,00	379.065,83	63,18
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	100.000,00	100.000,00	44.367,99	44,37
ITBI	100.000,00	100.000,00	44.367,99	44,37
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.000.000,00	2.000.000,00	2.213.663,22	110,68
ISS	2.000.000,00	2.000.000,00	2.213.663,22	110,68
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.200.000,00	1.200.000,00	1.624.190,09	135,35
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	39.320.000,00	39.320.000,00	36.919.702,11	93,90
Cota-Parte FPM	26.000.000,00	26.000.000,00	24.137.312,76	92,84
Cota-Parte ITR	20.000,00	20.000,00	15.996,57	79,98
Cota-Parte do IPVA	600.000,00	600.000,00	513.645,92	85,61
Cota-Parte do ICMS	12.000.000,00	12.000.000,00	11.956.149,66	99,63
Cota-Parte do IPI - Exportação	400.000,00	400.000,00	296.597,20	74,15
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	43.220.000,00	43.220.000,00	41.180.989,24	95,28

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.333.000,00	9.603.000,00	7.583.784,35	78,97	7.479.598,44	77,89	7.194.218,21	74,92	104.185,91
Despesas Correntes	5.728.000,00	8.898.000,00	7.516.732,29	84,48	7.444.252,04	83,66	7.158.871,81	80,45	72.480,25
Despesas de Capital	605.000,00	705.000,00	67.052,06	9,51	35.346,40	5,01	35.346,40	5,01	31.705,66
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.333.000,00	9.603.000,00	7.583.784,35	78,97	7.479.598,44	77,89	7.194.218,21	74,92	104.185,91

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.583.784,35	7.479.598,44	7.194.218,21
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	104.185,91	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.479.598,44	7.479.598,44	7.194.218,21
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			6.177.148,38
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.302.450,06	1.302.450,06	1.017.069,83
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	18,16	18,16	17,46

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2020	6.177.148,38	7.479.598,44	1.302.450,06	389.566,14	104.185,91	0,00	0,00	389.566,14	0,00	1.406.635,97
Empenhos de 2019	5.871.601,87	6.286.135,45	414.533,58	0,00	16.180,50	0,00	0,00	0,00	0,00	430.714,08
Empenhos de 2018	5.723.045,24	5.806.634,32	83.589,08	0,00	186.570,56	0,00	0,00	0,00	0,00	270.159,64
Empenhos de 2017	5.113.592,71	5.196.779,41	83.186,70	0,00	63.362,73	0,00	0,00	0,00	0,00	146.549,43
Empenhos de 2016	5.193.334,54	6.623.558,00	1.430.223,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.430.223,46
Empenhos de 2015	4.786.754,34	6.158.828,68	1.372.074,34	0,00	103.635,39	0,00	0,00	0,00	0,00	1.475.709,73
Empenhos de 2014	4.442.494,22	4.677.729,41	235.235,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235.235,19
Empenhos de 2013	3.850.358,01	4.028.387,24	178.029,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178.029,23

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)** **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	15.710.000,00	15.710.000,00	15.294.004,19	97,35
Provenientes da União	15.710.000,00	15.710.000,00	15.294.004,19	97,35
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS RECEITAS (XXX)			90.000,00	90.000,00	20.697,15	23,00			
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)			15.800.000,00	15.800.000,00	15.314.701,34	96,93			
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	13.050.000,00	13.506.261,30	8.131.476,26	60,21	7.844.798,29	58,08	7.517.519,57	55,66	286.677,97
Despesas Correntes	9.925.000,00	11.740.261,30	7.317.649,90	62,33	7.317.383,79	62,33	7.017.098,65	59,77	266,11
Despesas de Capital	3.125.000,00	1.766.000,00	813.826,36	46,08	527.414,50	29,86	500.420,92	28,34	286.411,86
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.600.000,00	7.916.000,00	7.725.260,41	97,59	7.724.202,41	97,58	7.619.886,14	96,26	1.058,00
Despesas Correntes	3.570.000,00	7.886.000,00	7.724.226,91	97,95	7.723.168,91	97,94	7.618.852,64	96,61	1.058,00
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	1.033,50	3,44	1.033,50	3,44	1.033,50	3,44	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	40.000,00	40.000,00	144,00	0,36	144,00	0,36	144,00	0,36	0,00
Despesas Correntes	30.000,00	30.000,00	144,00	0,48	144,00	0,48	144,00	0,48	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	16.690.000,00	21.712.261,30	15.856.880,67	73,03	15.569.144,70	71,71	15.137.549,71	69,72	287.735,97

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	19.383.000,00	23.109.261,30	15.715.260,61	68,00	15.324.396,73	66,31	14.711.737,78	63,66	390.863,88
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.600.000,00	7.916.000,00	7.725.260,41	97,59	7.724.202,41	97,58	7.619.886,14	96,26	1.058,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	40.000,00	40.000,00	144,00	0,36	144,00	0,36	144,00	0,36	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	23.023.000,00	31.315.261,30	23.440.665,02	74,85	23.048.743,14	73,60	22.331.767,92	71,31	391.921,88
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>3</sup>	16.540.000,00	21.492.261,30	15.801.145,35	73,52	15.513.409,38	72,18	15.093.089,67	70,23	287.735,97
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	6.483.000,00	9.823.000,00	7.639.519,67	77,77	7.535.333,76	76,71	7.238.678,25	73,69	104.185,91

FONTE: SIOPS, Pará01/04/21 07:08:54

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 254.838,00	254838,00
	10305502320YJ - FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 25.025,00	0,00
	CÓD. NÃO INFORMADO - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-UBS	R\$ 81.600,00	81600,00
	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 4.970.335,66	4970335,66
	10301501920YI - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 3.925,67	3925,67
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	R\$ 36.000,00	36000,00

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 4.583.792,38	2714447,93
	1030150192E89 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	R\$ 300.000,00	300000,00
	1030220158585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 277.815,59	277812,59
	1030250182E90 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	R\$ 1.000.000,00	1000000,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 2.908.581,15	2908581,15
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 312.822,00	312822,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 35.236,27	35236,27
	10305201520AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 15.000,00	15000,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 526.682,01	526682,01
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 49.000,00	49000,00
	10422502120YM - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO - NACIONAL	R\$ 22.400,00	22400,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

#### 9.5. Covid-19 Repasse União

<b>Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)</b>			
<b>Descrição do recurso</b>	<b>Valor do Recurso</b>		
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	4.940.099,66		
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00		
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00		
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00		
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00		
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00		
<b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>	<b>4.940.099,66</b>		
<b>Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)</b>			
<b>Descrição das Subfunções/Despesas</b>	<b>Despesas Empenhadas</b>	<b>Despesas Liquidadas</b>	<b>Despesas Pagas</b>
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	20.107,48	20.107,48	20.107,48
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.528.882,71	2.528.882,71	2.528.882,71
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00



Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>2.548.990,19</b>	<b>2.548.990,19</b>	<b>2.548.990,19</b>

Gerado em 11/08/2022 13:14:56

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### 9.6. Covid-19 Recursos Próprios

<b>Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)</b>			
<b>Descrição do recurso</b>			<b>Valor do Recurso</b>
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)			0,00
<b>Total</b>			<b>0,00</b>
<b>Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)</b>			
<b>Descrição das Subfunções/Despesas</b>	<b>Despesas Empenhadas</b>	<b>Despesas Liquidadas</b>	<b>Despesas Pagas</b>
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 11/08/2022 13:14:56

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

<b>Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)</b>			
<b>Descrição do recurso</b>			<b>Valor do Recurso</b>
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)			0,00
<b>Total</b>			<b>0,00</b>
<b>Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)</b>			
<b>Descrição das Subfunções/Despesas</b>	<b>Despesas Empenhadas</b>	<b>Despesas Liquidadas</b>	<b>Despesas Pagas</b>
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 11/08/2022 13:14:57

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

O acompanhamento das despesas é realizado com base no total das despesas empenhadas.

Conforme o demonstrativo 9.1 da execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica, que apresenta as **Despesas totais em saúde**. Verifica-se no item 301. *Atenção Básica, que os Recursos Ordinários corrente* tem valor de R\$ 55.591,32 (Cinquenta e Cinco Mil, Quinhentos e Noventa e Um Reais e Trinta e dois centavos), as *Receitas de Impostos e Transferências de Impostos em Saúde Corrente* tem o valor de R\$ 7.516.732,29 (Sete milhões, Quinhentos e Dezesesseis Mil, Setecentos e Trinta e Dois Reais e Vinte e Nove Centavos), as *Transferências Fundo a Fundo de recursos do SUS, provenientes do Governo Federal Corrente* apresenta R\$ 7.082.334,19 (Sete Milhões, Oitenta e Dois Mil, Trezentos e Trinta e Quatro Reais e Dezenove Centavos) e as *Transferências Fundo a Fundo de recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual Corrente* foi de R\$ 179.724,39 (Cento e Setenta e Nove Mil, Setecentos e Vinte e Quatro Reais e Trinta e Nove Centavos), totalizando o valor da despesa de R\$ 14.834.382,19 (Quatorze Milhões, Oitocentos e Trinta Quatro Mil, Trezentos e Oitenta e Dois Reais e Dezenove Centavos).

Em *Impostos e Transferências de Impostos em Saúde*, o total de capital foi no valor de R\$ 67.052,06 (Sessenta e Sete Mil, Cinquenta e Dois Reais e Seis Centavos), *Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal* o total de capital foi de R\$ 813.826,36 (Oitocentos e Treze Mil, Oitocentos e Vinte e Seis Reais e Trinta e Seis Centavos), totalizando o valor de R\$ 880.878,42 (Oitocentos e Oitenta Mil, Oitocentos e Setenta e Oito Reais e Quarenta e Dois Centavos).

No item 302. *Assistência Hospitalar e Ambulatorial, as transferências fundo a fundo de recursos do SUS, provenientes do Governo Federal corrente* apresenta total de R\$ 7.724.226,91 (Sete milhões, Setecentos e Vinte e Quatro Mil, Duzentos e Vinte e Seis Reais e Noventa e Um Centavos) e de Capital apresenta R\$ 1.033,50 (Mil e Trinta e Três Reais e Cinquenta Centavos), totalizando o valor da despesa em R\$ 7.725.260,41 (Sete Milhões, Setecentos e Vinte Cinco Mil, Duzentos e Sessenta Reais e Quarenta e Um Centavos).

Em *outras subfunções corrente* apresenta o valor foi de R\$ 144,00 (Cento e Quarenta e Quatro Reais).

A despesa total, em *Atenção Básica* foi de R\$ 15.715.260,61 (Quinze Milhões, Setecentos e Quinze Mil, Duzentos e Sessenta Reais e Sessenta e Um Centavos), o que corresponde a 67,04% do recurso.

Na *Assistência Hospitalar e Ambulatorial*, a despesa total foi de R\$ 7.725.260,41 (Sete Milhões, Setecentos e Vinte Cinco Mil, Duzentos e Sessenta Reais e Quarenta e Um Centavos), o que corresponde a 32,95% do recurso.

Enquanto em *Outras subfunções*, a despesa total foi de até R\$ 144,00 (Cento e Quarenta e Quatro Reais), correspondendo a 6,14% do recurso.

A despesa total com Ações e Serviços Públicos de Saúde foi de R\$ 23.440.665,02 (Vinte e Três Milhões, Quatrocentos e Quarenta Mil, Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais e Dois Centavos).

Conforme o Demonstrativo 9.2. *Indicadores Financeiros de Informações pela fonte de Sistema sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)*, apresentam-se o item 1.2 Participação das Transferências Intergovernamentais na receita total do município com percentual de 90,68 %; o item 2.1 Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante de R\$ 449,60; o item 3.1 Participações das Transferências para saúde em relação a Despesa Total do município com saúde apresenta o percentual de 65,33%; e o item 3.2 Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012 com 18,16 %.

O demonstrativo 9.3 informa sobre *total das receitas resultantes de impostos e transferências constitucionais e legais* realizadas, onde o valor de R\$ 4.261.287,13 (Quatro Milhões, Duzentos e Sessenta e Um Mil, Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Treze Centavos) é referente as *Receitas de Impostos* e o valor de R\$ 36.919.702,11 (Trinta e Seis Milhões, Novecentos e Dezenove Mil, Setecentos e Dois Reais e Onze Centavos) se refere as *Receitas de Transferências Constitucionais e Legais*, totalizando o valor de R\$ 41.180.989,24 (Quarenta e Um Milhões, Cento e Oitenta Mil, Novecentos de Oitenta e Nove Reais e Vinte e Quatro Centavos), em percentual de 95,28%.

No demonstrativo de *Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde*, em *Atenção Básica*, as *Despesas Empenhadas* apresentam valor de R\$ 7.583.784,35 (Sete Milhões, Quinhentos e Oitenta e Três Mil, Setecentos e Oitenta e Quatro Reais e Trinta e Cinco Centavos).

O *Demonstrativo de Apuração do Cumprimento do Limite Mínimo para Aplicação em ASPS* apresenta no Total de Despesas com ASPS: *Despesas Empenhadas* de R\$ 7.583.784,35 (Sete Milhões, Quinhentos e Oitenta e Três Mil, Setecentos e Oitenta e Quatro Reais e Trinta e Cinco Centavos). A despesa mínima a ser aplicada com ASPS é de R\$ 6.177.148,38 (Seis Milhões, Cento e Setenta e Sete Mil, Cento e Quarenta e Oito Reais e Trinta e Oito Centavos) e a Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada foi de R\$ 1.302.450,06 (Um Milhão, Trezentos e Dois Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais e Seis Centavos).

O *Demonstrativo de Receitas Adicionais para o Financiamento da Saúde não computadas no Cálculo do Mínimo*, apresenta em receitas de transferências para a saúde, com receitas realizadas até o Bimestre no valor de R\$ 15.314.701,34 (Quinze Milhões, Trezentos e Quatorze Mil, Setecentos e Um Reais e Vinte e Trinta e Quatro Centavos), em percentual de 96,93 %.

O *Demonstrativo sobre as Despesas com Saúde por subfunções e categorias econômicas não computadas no cálculo do mínimo*, em total das despesas não computadas no cálculo do mínimo, as *Despesas Empenhadas até o Bimestre* foram de R\$ 15.856.880,67 (Quinze Milhões, Oitocentos e Cinquenta e Seis Mil, Oitocentos e Oitenta Reais e Sessenta e Sete Centavos).

No *Demonstrativo de Despesas totais com Saúde executadas com recursos próprios e com recursos transferidos de outros entes*, apresenta *Despesas executadas com recursos transferidos de outros entes* no valor de R\$ 15.801.145,35 (Quinze Milhões, Oitocentos e Um Mil, Cento e Quarenta e Cinco

Reais e Trinta e Cinco Centavos) e *Total das Despesas Executadas com Recursos Próprios* no valor R\$ 7.639.519,67 (Sete Milhões, Seiscentos e Trinta e Nove Reais, Quinhentos e Dezenove Reais e Sessenta e Sete Centavos), totalizando as *Despesas com Saúde* em R\$ 23.440.665,02 (Vinte e Três Milhões, Quatrocentos e Quarenta Mil, Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais e Dois Centavos).

No item 9.4 *Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho*

No Bloco de Financiamento: Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)

10122501821C0 - Enfrentamento da Emergência de Saúde - Nacional (Crédito Extraordinário) ζ Valor Transferido: R\$ 254.838,00. Valor executado: R\$ 254.838,00

10305502320YJ - Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde ζ Valor Transferido: R\$ 25.025,00. Valor não executado.

Cód. Não Informado - Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde-UBS ζ Valor Transferido: R\$ 81.600,00. Valor executado: R\$ 81.600,00.

No Bloco de Financiamento: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO).

10122501821C0 - Enfrentamento da Emergência de Saúde - Nacional (Crédito Extraordinário) - Valor Transferido: R\$ 4.970.335,66. Valor executado: R\$ 4.970.335,66.

10301501920YI - Implementação de Políticas de Atenção à Saúde - Valor Transferido: R\$ 3.925,67. Valor executado: R\$ 3.925,67.

103015019217U - Apoio à Manutenção dos Pólos da Academia de Saúde - Valor Transferido: R\$ 36.000,00. Valor executado: R\$ 36.000,00.

103015019219A - Piso da Atenção Básica em Saúde. Valor transferido: R\$ 4.583.792,38. Valor Executado: R\$ 2.714.447,93.

1030150192E89 - Apoio a Manutenção de Unidades de Saúde - Valor transferido: R\$ 300.000,00. Valor executado: R\$ 300.000,00.

1030220158585 - Atenção à Saúde da população para procedimentos no MAC. Valor transferido: R\$ 277.815,59. Valor executado: R\$ 277.815,59.

1030150192E89 - Apoio a Manutenção de Unidades de Saúde - Valor transferido: R\$ 1.000.000,00. Valor executado: R\$ 1.000.000,00.

1030220158585 - Atenção à Saúde da população para procedimentos no MAC. Valor transferido: R\$ 2.908.581,15. Valor executado: R\$ 2.908.581,15.

10303501720AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - Valor transferido: R\$ 312.822,00. Valor Executado: R\$ 312.822,00.

10304502320AB - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para execução de Ações de Vigilância Sanitária. Valor transferido: R\$ 35.236,27. Valor não executado R\$ 35.236,27.

10305201520AL - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde. Valor transferido: R\$ 15.000,00. Valor executado: R\$ 15.000,00.

10305502320AL - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde. Valor transferido: R\$ 526.682,01. Valor Executado: R\$ 526.682,01.

10306503320QH - Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde. Valor transferido: R\$ 49.000,00. Valor executado: R\$ 49.000,00.

10422502120YM ζ Implementação de Políticas de Promoção ζ Nacional. Valor transferido: R\$ 22.400,00. Valor executado: R\$ 22.400,00.

No item 9.5 *Covid-19 Repasse União, o demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)* apresenta o valor de R\$ 4.940.099,66 (Quatro Milhões, Novecentos e Quarenta Mil, Noventa e Nove Reais e Sessenta e Seis Centavos).

No quadro de *Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)*, em *Despesas Empenhadas* na subfunção *Atenção Básica* apresenta o valor de R\$ 20.107,48 (Vinte Mil, Cento e Sete Reais, Quarenta e Oito Centavos) e na subfunção *Assistência Hospitalar e Ambulatorial* no valor de R\$ 2.528.882,71 (Dois Milhões, Quinhentos e Vinte e Oito, Oitocentos e Oitenta e Dois Reais e Setenta e Um Centavos).

## 10. Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
25010.000413/2019-14	Componente Federal do SNA	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 31/03/2024.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 31/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve Auditoria no exercício de 2020.

## 11. Análises e Considerações Gerais

O Relatório Anual de Gestão (RAG) 2020 apresenta os resultados das metas alcançados no referido ano. Considerando à Pandemia da COVID-19, a maioria dos resultados das metas não foram alcançados. Porém, o município buscou trabalhar dentro das suas possibilidades para melhor atender as necessidades de saúde da população.

As pendências e as dificuldades identificadas ao final da elaboração deste relatório, servirão como base para uma melhor atuação quanto ao acompanhamento dos indicadores do município e conseqüentemente proporcionar melhoria nas condições de saúde da população.

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Considerando os resultados obtidos no ano de 2020, será necessário um trabalho integrado da Equipe da Secretaria Municipal de Saúde, para melhoria dos indicadores de saúde do município e assim, melhorar a situação de saúde da população usuária do SUS, que sofreu impacto bastante significativo em decorrência da Pandemia da Covid-19.

---

NATHALIA RODRIGUES DA SILVA  
Secretário(a) de Saúde  
ÓBIDOS/PA, 2020

## Parecer do Conselho de Saúde

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:  
Sem Parecer

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:  
Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:  
Sem Parecer

### Auditorias

- Considerações:  
Sem Parecer

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:  
Sem Parecer

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:  
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

ÓBIDOS/PA, 31 de Março de 2024

---

Conselho Municipal de Saúde de Óbidos